



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000094/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 23/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Casa de Itália.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA", mantenedora da Casa D'Italia, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2021.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas